



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 006595/2021

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/21

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, torna público que está realizando procedimento de Dispensa de Licitação com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE MEDICINA DO TRABALHO PARA ANÁLISE DE PEDIDOS DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE E AFASTAMENTO POR ATESTADOS MÉDICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, COM A FINALIDADE DE DEFERIR OU INDEFERIR OS PEDIDOS DE CONCESSÃO DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE E AVALIAR A SAÚDE NO ASPECTO GERAL, A CAPACIDADE LABORATIVA E AS POSSÍVEIS REPERCUSSÕES DO TRABALHO SOBRE A SAÚDE, ATESTANDO SE O SERVIDOR FARÁ JUS AO AFASTAMENTO PROPOSTO NOS ATESTADOS, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.**

Neste pleito, essa Administração Municipal torna público seu interesse de obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/21.

Os interessados deverão encaminhar as propostas em envelope lacrado até às 13 horas do dia 19 de novembro de 2021, no Setor de Protocolo da Prefeitura.

No anexo segue a especificação do objeto pretendido e respectivo Termo de Referência.

Rio Novo do Sul-ES, 16 de novembro de 2021.

JEFFERSON DIÔNEY ROHR
Presidente da CPL